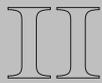


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de Abril de 2010



Série

Número 78

## Suplemento

### Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Despacho**

Autoriza a continuação do exercício de funções públicas, por um período de 3 anos, por parte da Sra. D. Lourdes Cecília Barros dos Santos.

**PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL****Despacho**

Considerando que através do Despacho de 3 de Abril de 2009, do Presidente do Governo Regional da Madeira, foi, ao abrigo do artigo 78.º do Estatuto da Aposentação, na sua redacção actual, autorizado o exercício de funções públicas à Sra. D. Lourdes Cecília Barros dos Santos para o desempenho de funções públicas de gestão das áreas de actividade funcional financeira e patrimonial, administrativa e de recursos humanos, bem como para assegurar apoio administrativo e logístico à Comissão Regional para os Assuntos Europeus, na Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa;

Considerando que se mantêm válidos os pressupostos que levaram à adopção daquele Despacho e que as razões que ditam a contratação da Sra. D. Lourdes Cecília Barros dos Santos são de interesse público excepcional, encontrando fundamento na conveniência de bem assegurar durante a fase de reestruturação da Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa as funções de gestão das áreas de actividade funcional financeira e patrimonial, administrativa e de recursos humanos, bem como de bem assegurar apoio administrativo e logístico à Comissão Regional para os Assuntos Europeus;

Considerando que a vasta e reconhecida experiência da pessoa em causa no exercício de funções de coordenação e chefia dos trabalhadores das carreiras de assistente técnico e de assistente operacional e no apoio administrativo e logístico à Comissão Regional para os Assuntos Europeus têm sido uma

importante mais valia para a boa concretização das atribuições orgânicas da Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa;

Considerando a disponibilidade demonstrada pela Sra. D. Lourdes Cecília Barros dos Santos, para, no quadro da sua experiência profissional, colaborar com a Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa;

Decido, ao abrigo do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, que estabelece o Estatuto da Aposentação, na sua redacção actual:

1. Autorizar a continuação de exercício de funções públicas, por um período de 3 anos, por parte da Sra. D. Lourdes Cecília Barros dos Santos para o desempenho de funções de gestão das áreas de actividade funcional financeira e patrimonial, administrativa e de recursos humanos e para assegurar apoio administrativo e logístico à Comissão Regional para os Assuntos Europeus, na Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, da Vice-Presidência do Governo da Região Autónoma da Madeira.
2. O presente Despacho produz efeitos a partir de 28 de Abril de 2010.

Funchal, 5 de Abril de 2010.

O PRESIDENTEDDO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso  
Gonçalves Jardim



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)